



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O objeto do presente termo de referência é a contratação direta para inscrição para participação da 4ª Edição da Copa Oeste de Patinação Artística, para o grupo de patinação artística de União do Oeste/SC, que acontecerá nos dias 25 a 29 de setembro de 2024, no parque de exposições Efacip na cidade de Pinhalzinho/SC.

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO C/ ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	INSCRIÇÃO 1ª MODALIDADE: GRUPO DE SHOW. Participantes: Brayan Eduardo Gubert, Isadora Giovanoni, Júlia Marmentini, Bianca Luíza Gubert, Yasmin Fortuna, Milena Biazi, Thayla Agostineto, Antonela Molossi, Maysa Novelo, Josieli Vicari, Valentina Royer e Antônia Matté.	UND	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
02	INSCRIÇÃO 2ª MODALIDADE: COREOGRAFIAS SOLOS. Participantes: Isadora Giovanoni, Júlia Marmentini, Josieli Vicari, Milena Biazi, Brayan Eduardo Gubert, Yasmin Fortuna, Valentina Royer e Bianca Luiza Gubert.	UND	08	R\$ 50,00	R\$ 400,00
03	INSCRIÇÃO 1ª MODALIDADE COREOGRAFIAS SOLO. Participantes: Beatriz Biazi, Brenda Luiza Matté e Natália Brancaglione.	UND	03	R\$ 100,00	R\$ 300,00

III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A pretendida contratação está embasada no Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

A descrição encontra-se pormenorizada no item 8 do Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos exigidos para contratação estão descritos no item 5 do Estudo Técnico Preliminar.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

A participação na 4ª edição da COPA OESTE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA é de grande valia para o desenvolvimento técnico das atletas, permitindo-lhes enfrentar adversários de diversos níveis e estilos, além de contribuir para a divulgação dos talentos do município, bem como incentivar um maior número de crianças que buscam engajar-se em uma modalidade de esporte.

Municípios que incentivam seus atletas a representar o município em competições locais, estaduais, como é o caso, costumam custear as inscrições, por meio do incentivo que o departamento de cultura empresta a esse esporte. Como se trata de uma competição e uma inscrição inclui-se no roll de contratação por intermédio de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, I da Lei nº 14.133/21.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: encargos sociais, fiscais, trabalhistas, tributários, previdenciários ou de classe, indenizações civis devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato. Fica o Contratante, isento: de qualquer vínculo empregatício com os mesmos, bem como, pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Os funcionários da empresa vencedora deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços, conforme Estudo Técnico Preliminar anexo a este Termo de Referência.

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

Não cabe instrumento contratual, sendo que o pagamento da taxa de inscrição, possibilitará o acesso ao curso e certificado de conclusão.

VIII. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Para o pagamento dos serviços pela Administração Pública Municipal, será observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, devendo ser apresentada a nota fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, acompanhada de relatórios, quando for o caso.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

O pagamento será realizado em até 30 dias após a prestação do serviço. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção para a escolha do fornecedor será conforme Art 74, I - Inexigibilidade de Licitação.

Os critérios a serem atendidos já foram exemplificados no item 8 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Levando em consideração as quantidades mínimas a serem adquiridas durante o período de vigência da contratação, estima-se um **gasto de R\$ 1.900,00 (Um Mil e Novecentos Reais)**., como demonstrado no Tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As quantidades mínimas e máximas obtidas a serem analisadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
01	INSCRIÇÕES PARA 4ª EDIÇÃO DA COPA OESTE DE PATINAÇÃO ARTÍSTICA NOS DIAS 25 À 29 DE SETEMBRO.	R\$ 1.900,00

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2024):

Órgão - 05 – SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.

Unidade - 002 – Departamento de Cultura e Esportes.

Proj. Atividade – 2.045 – MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.

Cód. Red. 46 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.500.

XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os serviços deverão ser prestados na modalidade presencial na sede da contratada, sendo na cidade de Pinhalzinho/SC, conforme dias e horários previsto no cronograma do evento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

Município de União do Oeste, 07 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO RIBOLDI
Data: 07/08/2024 15:54:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Flavio Riboldi
Diretor de Esportes